

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNINASSAU FORTALEZA
CURSO:	FARMÁCIA

O Coordenador(a) EMILIANO RIOS do Curso de FARMÁCIA da UNIDADE UNINASSAU FORTALEZA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 22/02/2021 A 21/03/2021 através de formulário FORMS divulgado no grupo dos líderes, blog do curso e instagram do curso.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 22/03/2021 das 8h às 18h na VIA TEAMS, sala “**MONITORIA FARMÁCIA BIOMEDICINA 21.1**”, código para ingressar na equipe “**veu25wo**” e constará de uma prova escrita, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

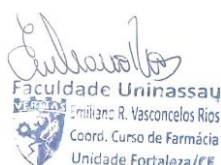
Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
EMILIANO RIOS	FARMACOLOGIA BÁSICA	FARMÁCIA	02
LEILANNE NOGUEIRA	BROMATOLOGIA	FARMÁCIA	02
JOYCE FONTELES	IMUNOLOGIA CLÍNICA	FARMÁCIA	02
DANIEL CAVALCANTE	BIOQUÍMICA CLÍNICA	FARMÁCIA	02
EDÂGELO MOURA	PLANEJAMENTO E SÍNTESE MOLECULAR	FARMÁCIA	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.



FORTALEZA, 22 de FEVEREIRO de 2021